

DECRETO RIO Nº 52505 DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.141.693,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MAB-EIO-2023/00006,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.141.693,00 (Seis milhões, cento e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS
TAINÁ DE PAULA

A NEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
2401.1854306162.893 2901.2646306041.362	5080 5310	6.141.893,00 -	-	6.141.893,00

Relação das Ações

1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL
2933 - CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS

Relação dos Produtos

5080 - MATERIALE ALOCADO NA CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS
5310 - ONIBUS ADQURIDO - TRANSBRASIL